

ACTA N.º 12/2011

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO
REALIZADA NO DIA QUINZE DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
ONZE.** -----

Aos quinze dias do mês de Junho do ano dois mil e onze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, na Escola Básica 2.3 – José Ferreira Pinto Basto, de acordo com o despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03 de Junho, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Eng.º José Agostinho Ribau Esteves, e dos demais Vereadores, Srs. Eng.º Fernando Fidalgo Caçoilo, Sr. José Marinho Vaz, Dr.ª Beatriz de Fátima Clemente Martins, Eng.º Marcos Labrincha Ré, Eng.º Paulo Sérgio Teixeira Costa e Dr. Júlio Merendeiro. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, em regime de substituição, Dr. Rui Manuel Pais Farinha. -----

A reunião teve início às 15.30 horas. -----

Uma vez declarada aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Câmara, foram tratados os seguintes assuntos: -----

NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Sr. Presidente agradeceu a Prof. Lúcia, Directora da Escola Básica 2.3 – José Ferreira Pinto Basto, o acolhimento na reunião de Câmara naquela Escola, marcando desta forma o início da Semana da Educação, naquele mesmo dia. -----

NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

Presente o resumo diário da tesouraria n.º 113, do dia catorze de Junho, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 2.314.996.87 (dois milhões, trezentos e catorze mil, novecentos e noventa e seis euros e oitenta e sete cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 750.781.84 (setecentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e um euros e oitenta e quatro cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR. -----

Presente a Acta número 11, da reunião ordinária realizada no dia um de Junho do corrente ano. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os Membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4º do Decreto - Lei n.º 45.362, de 21 de Novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Acta. -----

EXPEDIENTE DIVERSO: -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente: ----

- Ofício s/número, datado de 27ABR11, do Exmº Senhor Presidente do Conselho de Administração da Vista Alegre, Dr. Paulo Varela, dando conta da alteração da Sede Social da Vista Alegre, para o lugar da Vista Alegre, Município de Ílhavo. -----

- Ofício s/número, datado de 27MAI11, do Exmº Senhor Secretário-geral da Associação dos Industriais Navais, dando conta do Programa Aux-Navália – I Fórum Atlântico. -----

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----

DIVERSOS – ELEIÇÕES – GABINETE DE CONTROLO INTERNO. -----

RECENSEAMENTO ELEITORAL 2011 – TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação supra, com a referência n.º 208/11, elaborada pelo Técnico Superior do GCI, Sr. António Cândido A. M. Pereira Vilalta, pela qual informa que a Direcção Geral da Administração Interna (DGAI) irá transferir para o Município de Ílhavo a quantia de 614,25 €, a qual deverá ser transferida para as Juntas de Freguesia, dado que foram estas que suportaram todas as despesas, procedendo-se ao envio do mapa relativo à movimentação das verbas, para aquela Direcção-Geral. -----

A presente informação, mereceu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Concordo, proceda-se nos termos da presente informação. -----

08JUN11. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º.”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

CANDIDATURA DA CMI AO FINANCIAMENTO BEI/QREN, PARA AS SEGUINTE OBRAS: REQUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL FRENTE RIA COSTA NOVA – BIARRITZ; CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E EMPREENDEDORISMO; REQUALIFICAÇÃO URBANA DA AV.ª 25 DE ABRIL;

QUALIFICAÇÃO URBANA E AMBIENTAL DO “CASCO ANTIGO” DA CIDADE – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1 - Que o Governo celebrou em Novembro de 2010, um contrato de Empréstimo - Quadro (EQ) com o Banco Europeu de Investimento (BEI) para o financiamento de operações aprovadas a co-financiamento pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão, no valor de 450 milhões de euros, o qual constitui a primeira tranche de um empréstimo cujo valor global ascende a 1 500 milhões de euros; -----

2 - O Despacho n.º 6572/2011, de 26 de Abril, o qual fixa as condições de acesso e de utilização a esse mesmo financiamento; -----

3 - As dificuldades que o País atravessa a nível económico-financeiro e orçamental, com perspectivas de se virem a agudizar nos próximos dois/três anos; -----

4 - Que os Municípios Portugueses, não se encontram imunes a essas dificuldades, como demonstram as reduções sucessivas das transferências do Orçamento de Estado bem como na redução das várias naturezas de receitas próprias municipais e de impostos municipais; -----

5 - Que importa também que a Câmara Municipal seja um importante parceiro do tecido empresarial que mais directamente lhe presta serviços, atenuando as dificuldades que os fornecedores /empregadores possam passar; -----

6 - Que no Despacho referido em 2) se encontram as condições de utilização de financiamento, destacando-se as seguintes: -----

a. Período de carência - até 3 anos; -----

b. Prazo de amortização - até 15 anos; -----

c. Valor para a taxa de juro - num primeiro momento será de 3,90%; -----

7 - Que, tendo por base a situação económico-financeira dos Municípios a DGAL publicitou recentemente o rateio de endividamento a médio e longo prazo dos Municípios com capacidade para tal, salientando que ao Município de Ílhavo coube o montante de 337.532,00€; -----

8 - Que, igualmente, pela análise dos serviços ao conteúdo do já citado despacho as obras passíveis e elegíveis de financiamento BEI são as seguintes: -----

- a. Requalificação Urbana e Ambiental Frente Ria Costa Nova – Biarritz; -----
- b. Centro de Investigação e Empreendedorismo; -----
- c. Requalificação Urbana da Av.^a 25 de Abril; -----
- d. Qualificação Urbana e Ambiental dos “Casco Antigo” da Cidade. -----

9 - Que de acordo com os cálculos dos valores das candidaturas o financiamento BEI/QREN estimado para aquelas 4 obras é de 947.972,28€. -----

Nos termos expostos: -----

Proponho: -----

i. Que a Câmara Municipal aprove a candidatura ao financiamento BEI /QREN para as seguintes obras: -----

- a. Requalificação Urbana e Ambiental Frente Ria Costa Nova – Biarritz; -----
- b. Centro de Investigação e Empreendedorismo; -----
- c. Requalificação Urbana da Av.^a 25 de Abril; -----
- d. Qualificação Urbana e Ambiental dos “Casco Antigo” da Cidade. -----

ii. Que o valor do financiamento/empréstimo seja até 947.972,28€; -----

iii. Que se estabeleça um período de carência de 3 anos, período em que o Município só assume o pagamento de juros; -----

iv. Que se estabeleça um prazo de amortização de 10 anos; -----

v. Que se estabeleça que o valor do financiamento a obter nas quatro candidaturas seja de 90% do custo total previsto na decisão de aprovação do co-financiamento de FEDER, que no caso concreto se aproximam dos seguintes valores atendendo à comparticipação comunitária:-

- a. Para a obra a) – 30%, com um valor de total de 382.111,98€; -----
- b. Para as obras b), c) e d) – 10%, com um valor de total de 565.860,30€. -----

vi. Que se assumam as condições de financiamento estabelecidas no citado despacho e que em síntese constam na declaração de compromisso que vai anexa à presente proposta; -----

vii. Que seja escolhida das várias alternativas de apresentação de garantia a modalidade de retenção de transferências do Orçamento de Estado; -----

viii. Que seja desencadeado o mecanismo de excecção previsto no art. 39º da Lei das Finanças Locais instituído pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, possibilitando deste modo

que o Município ultrapasse o montante que lhe coube em rateio face ao valor do possível financiamento a obter junto do BEI. -----

09JUN11. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO, A JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DA NAZARÉ E O GRUPO DESPORTIVO DA GAFANHA, RELATIVO À ENTREGA DE PARCELA DE TERRENO COM ÁREA DE 18.000 METROS QUADRADOS PARA A CONCRETIZAÇÃO DO PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE AO CAMPO DE JOGOS E DOS CAMPOS DE TREINO INTEGRADO NO PARQUE MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER NO ÂMBITO DO PREVISTO NO PLANO DE PORMENOR DA COLÓNIA AGRÍCOLA. -----

Presente o Contrato de Comodato supra, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Contrato de Comodato. -----

CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO E A VA - GRUPO VISTA ALEGRE, PARTICIPAÇÕES, SA, RELATIVO À REABILITAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE - PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

- No âmbito do Programa Estratégico Comunidade Interurbana de Aveiro – Sistema Urbano Competitivo, Empreendedor e Inovador encontra-se previsto o Projecto “A1P3 Arte Criatividade e TIC”; -----

- Este Projecto surgiu no âmbito do concurso “Política das Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação” integrado no Eixo 2 – Desenvolvimento das Cidades e dos Sistemas Urbanos, do Programa Operacional Regional do Centro 2007/2013 e pretende fomentar a utilização das TIC na Arte, na Cultura e nas Actividades Criativas em geral; -----

- A aposta estratégica e prioritária na Cultura decorre da grande tradição cultural existente neste Município, em vários domínios, como nas artes do teatro, na pesca do bacalhau, no fabrico da porcelana doméstica e decorativa, entre outras; -----

- A tradição em vários domínios da cultura, o conjunto de equipamentos culturais existentes e a capacidade de gestão e dinamização dos mesmos, bem como a presença de um espaço que se encontra subvalorizado – o Teatro da Vista Alegre – o Município de Ílhavo apresenta as melhores condições para acolher o desenvolvimento do projecto Arte, Criatividade e TIC; ----
 - O Projecto Arte, Criatividade e TIC é constituído por três pilares fundamentais claramente diferenciados, mas que se inter-relacionam e complementam: i) espaço, ii) rede e iii) iniciativas; -----
 - O espaço é uma peça central do projecto, designadamente o equipamento do Teatro da Vista Alegre, que irá transformar este marco do Município de Ílhavo num espaço de apoio ao desenvolvimento da criatividade e conseqüentemente de projectos criativos com o uso das TIC; -----
 - A componente material – reabilitação do Teatro da Vista Alegre, associada a este projecto será alvo de uma candidatura do Município de Ílhavo; -----
 - A reabilitação do Teatro da Vista Alegre pretende dar nova vida a este espaço, sendo que, para além da obra física, constituirá um novo equipamento e um novo uso, a atracção de novos públicos beneficiará de uma nova imagem, que alie o tradicional ao moderno. -----
 - A Acção 1.4 do projecto compreende o equipamento do Teatro da Vista Alegre, tendo em conta as suas futuras funcionalidades de: i) Experimentação e desenvolvimento; ii) Exibição; e iii) Formação; Neste sentido o Teatro será equipado com um laboratório de artes digitais, que estará associado a um edifício com as condições necessárias para a realização das actividades a desenvolver. -----
- Face ao exposto, e tendo em conta que é necessário proceder à efectivação de todos os trâmites legais que viabilizem a candidatura referente ao Projecto de Reabilitação do Teatro da Vista Alegre, verifica-se indispensável a celebração de um contrato com a “VA Grupo Vista Alegre, Participações, S.A.”, que legitime a intervenção deste Município no referido imóvel. -----
- Nestes termos, propõe-se que: -----
- A Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, de forma a tornar possível a concretização do projecto supra

referido nos Considerandos, delibere autorizar, considerando o relevante interesse municipal em causa: -----

- a celebração de um contrato de comodato, nos termos do art. 1129.º do Código Civil, com a proprietária do imóvel “VA Grupo Vista Alegre, Participações, S.A.”, pelo prazo de 10 anos, que incidirá sobre: -----

a) o prédio urbano, situado em Vista Alegre, Ílhavo, descrito como Casa de r/c, destinada a espectáculos de teatro e cinema, destinado a Serviços, com a área 413,00 metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Salvador (Ílhavo) sob o artigo 3672, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o número 3077/19890412; e -----

b) o prédio urbano, situado no Largo da Fábrica da Vista Alegre, S.A., Ílhavo, descrito como um bloco constituído por 6 moradias, destinando-se cinco a habitação e uma a fins culturais, com a área coberta de 421,00 metros quadrados e descoberta de 210,00 metros quadrados, inscrito na matriz predial urbana da Freguesia de São Salvador (Ílhavo) sob o artigo 6752, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ílhavo sob o número 3077/19890412; -----
13JUN11. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”-----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PLATAFORMA PARA A CONSTRUÇÃO SUSTENTÁVEL – ADESÃO DO MUNICÍPIO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Presidente da Câmara: -----

Considerando que: -----

1.º A Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) está empenhada em aprofundar o trabalho, a vários níveis, que permitam a sua capacitação para as questões da construção sustentável, estando em perspectiva a boa gestão de preocupações crescentes ao nível da sustentabilidade ambiental e energética da construção, bem com a predominância futura das questões ligadas à reabilitação de construções existentes; -----

2º Ao longo dos últimos dois anos, na qualidade de representante da ANMP no Cluster do Habitat, constatámos a importância da cooperação com entidades públicas e privadas que integram o Cluster do Habitat e a Plataforma para a Construção Sustentável, entidade principal na dinamização do Cluster do Habitat: -----

3º É do interesse da CMI e da Plataforma para a Construção Sustentável, a adesão da CMI, numa lógica de cooperação para o cumprimento dos objectivos de boa governação e de replicação de boas práticas ao nível da sustentabilidade total da construção: -----

Proponho que: -----

A Câmara Municipal de Ílhavo delibere a aprovação da sua adesão à Plataforma para a Construção Sustentável, com a aquisição de duas Unidades de Participação (por 1.000 euros).

Ílhavo, 13 de Junho de 2011. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo, -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, eng. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2011 - 2ª

ALTERAÇÃO – PROPOSTA – RATIFICAÇÃO. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 2ª alteração às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 360.000,00 e em Diminuições/Anulações o valor de € 200.000,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo a 2ª Alteração às GOP 2011. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves-----

20MAI11”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

- A 2ª Alteração ao Orçamento (Despesa) tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações o valor de € 669.500,00 e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento 2011. -----

À Câmara para ratificação. -----

As.) José Agostinho Ribau Esteves. -----

20MAI11". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar a decisão do Presidente. -----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA C.M.I. DE 2011 – 2ª REVISÃO – PROPOSTA. -----

Presentes os documentos referidos em título, dados aqui por integralmente transcritos, que importam os seguintes valores: -----

-A 2ª Revisão às G.O.P. tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.373.450,00 e como Diminuições/Anulações o valor de € 265.950,00; -----

-A 2ª Revisão ao Orçamento da Receita, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.100.000,00. -----

-A 2ª Revisão ao Orçamento da Despesa, tem como Inscrições/Reforços o valor de € 1.100.000,00. -----

Em minuta, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

No documento das G.O.P.-2ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 2.ª Revisão às GOP 2011. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

No documento do Orçamento-2ª Revisão: -----

Deliberado por unanimidade aprovar a 2.ª Revisão ao Orçamento CMI 2011. -----

Mais se delibera o seu envio à Assembleia Municipal. -----

APROVISIONAMENTO. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----

PARECER PRÉVIO GENÉRICO – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 6/11, datada de 09JUN11, elaborada pela responsável da CAP, Drª Carla Ferreira, dada aqui por integralmente transcrita, pela qual e em síntese defende a aprovação de um parecer prévio genérico para as aquisições/renovações de serviços até 5.000 euros. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da informação. -----

PARECERES PRÉVIOS – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação n.º 7/11, datada de 09JUN11, elaborada pela responsável da CAP, Dr.^a Carla Ferreira, dada aqui por integralmente transcrita, pelas qual e em síntese defende a aprovação do pareceres prévios das seguintes aquisições de serviços: -----

1 - Remoção das areias dos passadiços de acesso ao areal da Praia da Barra; -----

2 - Serviço de Desratização e Desinfecção no Concelho de Ílhavo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder nos termos da presente proposta. -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E DE GESTÃO DO ECOCENTRO NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Dr.^a Sofia Canas, Oficial Pública, datada de 13JUN11, relativa à aprovação da Minuta do Contrato supra, a celebrar com a sociedade “SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, SA, pelo valor de 91.936.77 € (noventa e um mil, novecentos e trinta e seis euros e setenta e sete cêntimos), acrescido do IVA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE TRABALHOS A MAIS NA EMPREITADA “CIRCULAR NASCENTE A ÍLHAVO – 1ª FASE” – CONTRATO ADICIONAL N.º 1 - INFORMAÇÃO. -----

Presente a informação elaborada pela Técnica Superior Dr.^a Sofia Canas, Oficial Pública, datada de 09JUN11, relativa à aprovação da Minuta do Contrato supra, a celebrar com a sociedade “Vítor Almeida e Filhos, SA, pelo valor de 194.504.65 € (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e quatro euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta do Contrato. -----

ACORDO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE “ARRENDAMENTO DO MUSEU VELHO DE ÍLHAVO” ENTRE A CMI E MARCHA IMOBILIÁRIA, LD^a - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Acordo de Revogação supra, subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara e suportado em informação elaborada pela Técnica Superior Dr.^a Sofia Canas, Oficial Pública, datada de 18MAI11, dada aqui como integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a decisão do Presidente. -----

ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----

CONSTRUÇÃO PARTICULAR. -----

DESTAQUE DE PARCELA. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 11149/11, Pº 182/58, em 2011/05/31, respeitante a Celso Ferreira Costa, residente na Rua Padre Resende, n.º 25 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/06/08 11149/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho, proferido pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2011/06/09, ambos dados aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

LOTEAMENTO. -----

Presente o seguinte processo: -----

- O registado com o n.º 6964/11, Pº 296/04, em 2011/04/01, respeitante a Gabriel Almeida Fernandes, residente na Rua do Carmo, n.º 20 – Gafanha da Encarnação. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir nos termos da informação DOPGU e do despacho do Vereador Eng. Marcos Ré. A informação tem a referência DOPGU/noemiam 2011/06/07 6964/11 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU – Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbana, em regime de substituição, Arqtª Noémia Maia, e o despacho, proferido pelo Sr. Vereador, Eng.º Marcos Labrincha Ré, datado de 2011/06/09, ambos dados aqui por integralmente transcritos e constam do respectivo processo. -----

PROTOCOLO/ACORDO DE COOPERAÇÃO/CONTRATO DE URBANIZAÇÃO, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE ÍLHAVO E AS EMPRESAS VERTENTE SINGULAR, SA E SONAERP, SA. -----

Presente o Acordo de Cooperação supra, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Protocolo/AC/CU. -----

EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----

OBRAS MUNICIPAIS. -----

REDES URBANAS PARA A COMPETITIVIDADE E INOVAÇÃO / APROVAÇÃO DE PROJECTO “RUCI – A1P3:ARTE, CRIATIVIDADE, E TIC / REABILITAÇÃO DO TEATRO DA VISTA ALEGRE” – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Na sequência da aprovação da operação RUCI, candidatura apresentada ao Regulamento Específico – Política de Cidades – Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação, foi celebrado um Contrato de Consórcio entre os Municípios da CIRA, a CIRA e demais entidades para implementação do Programa de Acção da referida candidatura. -----

Nos termos do disposto na alínea c) da cláusula 10ª do referido Contrato de Consórcio (Deveres dos membros do consórcio), deverão os mesmos, “executar, na parte que lhes tiver sido atribuída, o plano de trabalhos descrito no Anexo II tendo em vista o cumprimento dos objectivos específicos e metas próprias, conforme Anexo I ao contrato”. -----

Para cumprimento da referida cláusula, foi desenvolvido o projecto supra referido com vista à sua aprovação/implementação. -----

Nestes termos e porque o presente projecto se encontra inscrito no Plano de Actividades e Orçamento de 2011, proponho que a Câmara Municipal proceda à aprovação do referido projecto, bem como respectiva estimativa de custo. -----

13JUN2011. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

“REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – AMPLIAÇÃO DO MUSEU MARÍTIMO DE ÍLHAVO” - ABERTURA DE CONCURSO - PROPOSTA. -----

Presente a informação, dada aqui como integralmente transcrita, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.ª Paula Oliveira, datada de 13JUN11, na qual é defendida a citada abertura de Concurso Público Urgente pelo valor de 2.594.061,47 € (dois milhões quinhentos e noventa e quatro mil e sessenta e um euros e quarenta e sete cêntimos), com um prazo de execução de 9 meses, regendo-se pelo critério de adjudicação relativo ao preço mais baixo, tendo a presente obra projecto co-financiado por fundos comunitários (Protocolo de Financiamento “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

No dito processo recaiu ainda a seguinte Proposta elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: --
- “Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Urgente para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal assinou um Contrato de Financiamento do Programa de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo (RUCHI) com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro (PORC) no dia 8 de Julho de 2009, tendo um ano para proceder à apresentação das Candidaturas de cada um dos treze projectos que integram o referido programa (até 7 de Julho de 2010, o que foi cumprido) e tendo mais dois anos para a execução física e financeira de todos eles (até 7 de Julho de 2012), sendo que a CMI poderá ter possibilidade de acesso a novos apoios do QREN se conseguir superar esses prazos. -----

Em 12 de Maio de 2011, foi aprovada uma alteração ao Programa de Acção da referida candidatura, tendo sido introduzidos dois novos projectos, um dos quais é o presente projecto, submetido agora a aprovação para abertura de concurso para execução da obra. -----

Estamos pois numa luta contra o tempo, sabendo que temos um cronograma muito exigente para cumprir e alguns dos agora quinze projectos têm uma relevante interdependência entre si, na sua concepção, execução e futura gestão de funcionamento. -----

Além disso temos também que aproveitar a circunstância excepcional de termos um co-financiamento do referido PORC de 80% sobre o valor elegível dos projectos (no âmbito do Acordo assinado a 9 de Março de 2010 entre o Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ANMP), que tem uma vigência que pode cessar a todo o tempo e voltarmos a um co-financiamento de 60%, como estava definido aquando da aprovação do referido Programa RUCHI, o que seria uma grave perda para o Município de Ílhavo e para a sustentabilidade financeira desta obra. -----

Acresce ainda o facto, do Governo ter aprovado (também como corolário de uma negociação com a ANMP) a legislação em causa – nomeadamente do ponto 2, do artigo 52º do Decreto-Lei nº72ª/2010, de 18 de Junho de 2010 – com o principal objectivo de promover o rápido aumento do nível de execução dos Programas Operacionais do QREN e promover a indução da actividade económica e do emprego. -----

Por todos estes motivos, é de facto urgente avançar com este concurso e com esta obra, facto esse que tem a devida cobertura legal, sendo que o avanço desta obra também dará um contributo para a dinamização da actividade económica e para a sustentabilidade do emprego ao nível do Município, da Região e do País. -----

13JUN11. -----

O Presidente da Câmara. -----

José Agostinho Ribau Esteves, Eng.^o”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**“REGENERAÇÃO URBANA DE ÍLHAVO – CASA DA MÚSICA DE ÍLHAVO” –
PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO.** -----

Presente a proposta supra, dada aqui como integralmente transcrita, elaborada pela Chefe da DOIA, Eng.^a Paula Oliveira, datada de 13JUN11, na qual é proposta a citada abertura de procedimento pelo valor de 468.474.80 € (quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e oitenta cêntimos), com um prazo de execução de 9 meses, regendo-se pelo critério de adjudicação relativo ao preço mais baixo, tendo a presente obra projecto co-financiado por fundos comunitários (Protocolo de Financiamento “Política de Cidades – Parcerias para a Regeneração Urbana”, sobre o qual recaiu o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

-“Proponho que a Câmara delibere a abertura de Concurso Público Urgente para a execução da presente obra, assim como a aprovação do Projecto, Programa de Concurso e Caderno de Encargos. -----

Considerando que: -----

A Câmara Municipal assinou um Contrato de Financiamento do Programa de Regeneração Urbana do Centro Histórico de Ílhavo (RUCHI) com a Autoridade de Gestão do Programa Operacional da Região Centro (PORC) no dia 8 de Julho de 2009, tendo um ano para proceder à apresentação das Candidaturas de cada um dos treze projectos que integram o referido programa (até 7 de Julho de 2010, o que foi cumprido) e tendo mais dois anos para a execução física e financeira de todos eles (até 7 de Julho de 2012), sendo que a CMI poderá ter possibilidade de acesso a novos apoios do QREN se conseguir superar esses prazos. -----

Em 12 de Maio de 2011, foi aprovada uma alteração ao Programa de Acção da referida

candidatura, tendo sido introduzidos dois novos projectos, um dos quais é o presente projecto, submetido agora a aprovação para abertura de concurso para execução da obra. -----

Estamos pois numa luta contra o tempo, sabendo que temos um cronograma muito exigente para cumprir e alguns dos agora quinze projectos têm uma relevante interdependência entre si, na sua concepção, execução e futura gestão de funcionamento. -----

Além disso temos também que aproveitar a circunstância excepcional de termos um co-financiamento do referido PORC de 80% sobre o valor elegível dos projectos (no âmbito do Acordo assinado a 9 de Março de 2010 entre o Ministério da Economia, Inovação e Desenvolvimento e a Associação Nacional de Municípios Portugueses, ANMP), que tem uma vigência que pode cessar a todo o tempo e voltarmos a um co-financiamento de 60%, como estava definido aquando da aprovação do referido Programa RUCHI, o que seria uma grave perda para o Município de Ílhavo e para a sustentabilidade financeira desta obra. -----

Acresce ainda o facto, do Governo ter aprovado (também como corolário de uma negociação com a ANMP) a legislação em causa – nomeadamente do ponto 2, do artigo 52º do Decreto-Lei nº72ª/2010, de 18 de Junho de 2010 – com o principal objectivo de promover o rápido aumento do nível de execução dos Programas Operacionais do QREN e promover a indução da actividade económica e do emprego. -----

Por todos estes motivos, é de facto urgente avançar com este concurso e com esta obra, facto esse que tem a devida cobertura legal, sendo que o avanço desta obra também dará um contributo para a dinamização da actividade económica e para a sustentabilidade do emprego ao nível do Município, da Região e do País. -----

13JUN11. -----

Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

PISCINAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E/OU REPARAÇÃO – INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR NA PISCINA MUNICIPAL DE ÍLHAVO – RELATÓRIO FINAL. -----

Presente o processo do concurso em epígrafe, do qual se destaca o Relatório Final elaborado pelo respectivo júri do Concurso, que aqui se dá por integralmente reproduzido e que, em linhas gerais e após a realização da Audiência Prévía, onde foram recebidas duas reclamações,

por parte das firmas: Gravimétrica, Lda e Manindustria, Lda, às quais não foi dado provimento, aponta para que a adjudicação seja feita à firma Electroclima – Electricidade e Climatização, Lda, pelo valor de 179.363.34 € (cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos) + IVA, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no n.º 14 do Programa de Concurso. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente Relatório Final. -----

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL. -----

ACÇÃO SOCIAL. -----

REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – ALTERAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a proposta supra, que aqui se dá por integralmente transcrita. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. Mais se deliberou o seu envio à Assembleia Municipal. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS – COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da factura relativa a água saneamento e resíduos sólidos”. -----

3º - Os pedidos de participação solicitados por Arménio Gomes da Silva, Fernanda Conceição Santos Monteiro e Silvino Modesto da Silva e Sousa, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição dos seguintes apoios, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----
- Arménio Gomes da Silva: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Fernanda Conceição Santos Monteiro: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Silvino Modesto da Silva e Sousa: comparticipação no pagamento da factura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses; -----

09JUN11. -----
O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS
(ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) AO CASCI – APOIO AO
ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Carlos Alberto São Marcos Viegas e Silvana Maria Gomes Reis, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que o CASCI se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o

utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao CASCI, no valor de 402.80 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

09JUN11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----

Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.º. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÍLHAVO – APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta do Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira Costa: -----

- “Considerando: -----

1º - O enquadramento legal previsto na Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no artigo 64.º, nº4, alínea c) e na Lei 159/99, de 14 de Setembro, artigo 13.º, nº 1, alínea h) e artigo 23.º, onde se encontram previstas as competências na área da Acção Social. -----

2º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 2 de Junho de 2010 e de Assembleia Municipal de 11 de Junho de 2010, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, nº 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3º - Os pedidos de apoio solicitados por Arménio Gomes da Silva e Fernanda Conceição Santos Monteiro e, e as respectivas Informações Sociais anexas. -----

4º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de um apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado acima identificado, ficando o utente responsável por compartilhar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade do montante das rendas. -----

Proponho: -----
Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de 1.075,70 euros, para apoio à comparticipação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

09JUN11. -----

O Vereador do Pelouro da Acção Social, -----
Ass.) Paulo Teixeira Costa, Eng.ºº. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta. -----

ACTIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS. -----
TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE AVEIRO (CIRA) –
PROPOSTA. -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1º O Grande Prémio de Ciclismo Abimota / Região de Aveiro 2011 é uma aposta nova da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e da Associação Empresarial Abimota, na promoção da nossa Região e da Bicicleta, assente numa Parceria que tem como pretexto, a tradicional Prova de Ciclismo que a Abimota foi realizando com assinalável sucesso nas últimas três décadas; -----

2º O investimento financeiro e institucional que a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os seus onze Municípios associados fazem neste Grande Prémio de Ciclismo, marca uma nova forma de promovermos a Região e a Bicicleta, em mais uma Parceria Institucional que se concretiza, desta feita com uma Associação Empresarial da nossa Região; -----

3º Neste ano de 2011, o GP Abimota / Região de Aveiro vai realizar-se nos dias 1, 2 e 3 de Julho, sendo que a 2ª etapa que se realiza no dia 3 de Julho, tem partida na Praia da Barra (no Largo do Farol), com passagem pela Costa Nova e por Ílhavo; -----

4º O investimento da CI Região de Aveiro e dos seus Municípios associados nesta Prova é de 60.000 euros, cabendo aos Municípios que recebem momentos especiais (como o início de uma etapa) o co-financiamento de 6.000 euros: -----

Proponho que: -----
A Câmara Municipal de Ílhavo atribua à Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro um subsídio pontual de 6.000 euros, como comparticipação financeira para o Grande Prémio de Ciclismo Abimota / Região de Aveiro 2011. -----
13JUN11. -----
Ass) José Agostinho Ribau Esteves, Eng.º” -----
Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----
JUVENTUDE. -----
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS. -----
TRANSFERÊNCIA CORRENTE (ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL) À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL “ESCOLÍADAS” - PROPOSTA. -----
Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Vereador, Eng.º Paulo Teixeira da Costa. -----
- “Considerando: -----
Que a iniciativa “Escolíadas”, que teve o seu início em 1990, tem constituído ao longo dos anos um relevante meio de fomentar, junto das populações estudantis, o gosto passivo e activo pela arte em geral, sobretudo no que se relaciona com as modalidades artísticas englobadas no projecto (teatro, dança, música e pintura), potenciando ainda a descoberta de novos talentos entre os jovens; -----
Que em 2009 a Câmara Municipal de Ílhavo se associou a esta iniciativa, tendo a Gala de Entrega de Prémios decorrido a 5 de Junho no Centro Cultural de Ílhavo; -----
Que no seguimento do sucesso dessa aposta, e com o objectivo de fortalecer, no ano seguinte as eliminatórias do Pólo I, para além da Gala Final, decorreram no Centro Cultural de Ílhavo;
Que, tendo em atenção a boa experiência de 2010, o Centro Cultural de Ílhavo voltou a receber em 2011 as eliminatórias e a Gala Final das “Escolíadas”, que contaram com a presença das duas Escolas Secundárias do Município de Ílhavo, tendo decorrido com enorme sucesso nos passados dias 6, 7, 13 e 20 de Maio e 3 de Junho, com uma assistência de mais de 2.000 pessoas, para além de centenas de alunos e professores; -----
Que a realização desta iniciativa no nosso Município constitui um importante sinal de apoio à acção criativa dos jovens, nomeadamente dos estudantes e da comunidade escolar em geral; --

Que esta iniciativa constitui igualmente um excelente meio de promoção do Município e do Centro Cultural de Ílhavo junto da comunidade escolar de toda a região. -----

Proponho: -----

Que seja atribuído à Associação Recreativa e Cultural “Escolíadas” um subsídio pontual no valor de 1.500,00 Euros, para apoio à realização da edição 2011 das “Escolíadas”. -----

13JUN11. -----

O Vereador, -----

Ass) Paulo Teixeira da Costa, Eng.º”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO. -----

TURISMO. -----

PROTOCOLO DE PARCERIA CELEBRADO ENTRE A ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO DO CENTRO DE PORTUGAL E, ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO, FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS CONFRARIAS GASTRONÓMICAS, O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO, A NATURTEJO E A PEDEXUMBO, RELATIVO AO CALENDÁRIO NACIONAL DE EVENTOS REGINAIS/EVENTOS DO CENTRO DE PORTUGAL - RATIFICAÇÃO. -----

Presente o Protocolo supra, que aqui se dá por integralmente transcrito. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade ratificar o presente Protocolo. -----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS. -----

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS. -----

Presentes os seguintes três Autos de Medição de Trabalhos: -----

1º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Centro de investigação e Empreendedorismo” – 4ª Situação Contratual, no valor de 121.896.86 € (cento e vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis euros e oitenta e seis cêntimos), com IVA incluído adjudicada à firma: Construções Marvoense, Ld.ª. -----

2º - Da Empreitada “Regeneração Urbana de Ílhavo – Requalificação Urbana da Av.ª 25 de Abril” – 3ª Situação Contratual, no valor de 122.771.85 € (cento e vinte e dois mil setecentos e setenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos), com IVA incluído adjudicada à firma: Paviazeméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.ª. -----

3º - Da Empreitada “Requalificação Urbana e Ambiental Frente de Ria Costa Nova - Biarritz” – 4ª Situação Contratual, no valor de 259.224.55 € (duzentos e cinquenta e nove mil duzentos e vinte e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos), com IVA incluído, adjudicada ao Consórcio formado pelas firmas: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Ld.^a e Cimontubo – Tubagens e Soldadura. Ld.^a. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os três presentes Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos e proceder aos respectivos pagamentos. -----

INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO. -----

Terminada a Ordem do Dia, e dado que eram 17.30 hora estipulada para a intervenção do Público, o Sr. Presidente da Câmara deu a palavra aos munícipes que desejavam intervir: -----

Assim falou: -----

Nuno Pereira, aluno do 5º Ano, Turma A, que perguntou se o Sr. Presidente da Câmara tinha recebido uma carta de alguns alunos em que eram colocadas algumas questões sobre Segurança Rodoviária. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara disse ter recebido e que agradecia tal carta, e que conhecia por isso todo o seu conteúdo. Mais disse que, tal missiva tinha sido despachada para o Sr. Eng.º Fernando Caçoilo, na sua qualidade de Vereador do Trânsito o qual, a breve trecho (pois esteve de férias durante alguns dias), irá, conjuntamente com outras entidades, nomeadamente a GNR, estudar as propostas apresentadas, adiantando no entanto que algumas questões encerravam certa complexidade, mormente a opção do local da paragem dos autocarros, pelas suas especificidades, bem como a questão relacionada com o local de espera pelo autocarro por parte dos alunos, pois que este deverá ser sempre dentro e nunca fora da Escola. -----

Profª Maria José, que colocou duas questões: A primeira prendeu-se com a construção de uma nova superfície comercial na zona da Sª do Pranto, nomeadamente qual o planeamento da zona verde. A segunda questão, prende-se com a possibilidade da Câmara Municipal proceder ao desbaste da “matinha” no interior da Escola. -----

Tomando a palavra, e em resposta à primeira questão, o Sr. Presidente da Câmara disse que quem faz o projecto é a empresa responsável pela construção da citada superfície comercial,

que todavia carece da aprovação por parte da Câmara Municipal. Assim, só nessa altura se irão tomar decisões definitivas sobre esse tipo de questões. -----

Quanto ao desbaste da “matinha” no interior da escola, o Sr. Presidente afirmou que a Câmara fez um projecto de reabilitação da escola (pois esta contém um conjunto de problemas graves no âmbito da sua estrutura), tendo já no interregno do ano lectivo anterior procedido à requalificação da cozinha. Quanto às obras de maior envergadura, (que se irão consubstanciar-se em cerca de 1,5 milhões de euros para as 3 EB 2/3 do Município), abertos o concurso para a apresentação de candidaturas, bem como a plataforma para apreciação e validação dessa mesma candidatura por parte do Ministério da Educação, veio a constatar-se que o fim deste concurso já sofreu 3 adiamentos (o último para o próximo dia 29 de Julho), esperando-se agora por uma decisão de avanço ou eventual novo adiamento, que já estará a cargo do novo Executivo Governamental. Esta obra de invulgar envergadura, terá para além da comparticipação comunitária e governamental, um risco do orçamento municipal na ordem dos trezentos mil euros. Assim e pese embora o desejo do Executivo em que a mesma avance, não o poderá fazer enquanto os procedimentos referidos, validação do Ministério da Educação e aprovação do financiamento comunitário não estiverem concretizados. -----

O Sr. Alberto Monteiro, munícipe, residente em Ílhavo, pergunta se no Protocolo entre a Câmara e a ADRA, para além de estar acautelada a subida dos preços da água e do saneamento, também está a questão da limpeza das fossas sépticas, dando conta de um caso pessoal com a prestação deste serviço. Mais disse o munícipe, que não ficou agradado com a resposta da ERSAR, para além de que, muito gostaria que o nosso concelho tivesse Julgados de Paz, pois os custos com os tribunais normais, não compensam num assunto desta natureza, desde logo pelos valores envolvidos. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara disse que em reuniões da Câmara não são tratados assuntos pessoais, mas que, as questões relatadas pelo munícipe também continham situações do interesse geral, pelo que o munícipe em causa deveria enviar uma carta à Câmara para a devida análise e solução para as eventuais disfunções que possam existir. Quanto ao facto de esta questão ter sido levada à ponderação da ERSAR, o Sr. Presidente da Câmara informou o munícipe que, nos termos legais, esta entidade não tem quaisquer poderes sobre a ADRA. Em relação aos Julgados de Paz, a sua inexistência no concelho de Ílhavo, acontece

por duas razões: por um lado, existe um Tribunal Comum, onde podem e devem ser dirimidas as questões relativas à aplicação do Direito; por outro lado, este Município entende que as questões relativas à aplicação da Justiça cabem na íntegra ao Poder Central. -----

Prof. António Candeias que, enquanto residente na Rua das Cancelas, colocou as seguintes questões: -----

- Pretende saber se o arruamento daquela zona que está pavimentado com paralelo e muito degradado, vai ou não ser alvo de intervenção tal como os arruamentos restantes no âmbito das obras que estão a decorrer; -----

- Se a casa em ruínas, que se encontra naquela zona, vai ou não ser demolida, tomando em consideração a sua degradação e o matagal nela existente; -----

- Se não seria possível aumentar a temporização dos semáforos que se encontram entre o cruzamento da Rua Direita e a EN 109, essencialmente por duas razões: uma porque as obras que estão a decorrer na Av^a 25 de Abril, fazem com que o trânsito irrompa por aquela via e, porque aquando de alguns julgamentos no Tribunal de Ílhavo, as forças policiais fecham o acesso àquela avenida, retomando o trânsito a sua passagem pela citada Rua Direita. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara fez saber que a cidade de Ílhavo nos próximos anos vai, mormente com a construção da Via designada por “Variante Sul-Nascente à Cidade”, que vai ligar a Rotunda da Via do Mercado à EN 109 (cruzamento onde começa a Via da Vista Alegre), mudar e muito, a lógica do trânsito na cidade de Ílhavo, embora esta obra não seja, seguramente, para este mandato. Todavia, com as obras do chamado “Casco Antigo da Cidade”, que estão a decorrer, esta questão da fluidez de trânsito vai melhorar substancialmente. No que concerne os pavimentos deteriorados na zona das Cancelas, as obras em curso começaram em primeiro lugar pelos becos, e só depois irão irromper pelas vias de maior dimensão, pelo que nessa altura o caso que o munícipe expôs irá resolver-se. Quanto à casa em ruínas está-se a tratar desse assunto com os respectivos proprietários e, dentro em breve será presente à Câmara uma solução que se pretenda resolva essa e outras questões. Por último, e quanto à temporização dos semáforos, o Eng.º Caçoilo, na qualidade de Vereador do Pelouro do Trânsito, recolheu a sua informação/sugestão e, em tempo e de modo oportuno, irá ponderar sobre a melhor forma de regular o trânsito na citada Rua Direita,

sobretudo enquanto as obras decorrerem, e bem assim nas alturas dos mega-julgamentos, socorrendo-nos, dentro das possibilidades, ao policiamento em substituição dos semáforos. ---

Profª Carla Rodrigues, que colocou as seguintes questões: -----

- No seguimento das questões colocadas sobre a ADRA, por um munícipe que falou anteriormente, as pequenas lojas e pequenos escritórios pagam a factura da água pela tarifa comercial, o que considera injusto, dado que muitas delas apenas têm uma simples casa de banho; -----

- Outra questão prende-se com a ciclovia que vai desde a estrada principal da Gafanha da Encarnação até á entrada da Ponte para as praias, porquanto existe uma pequena via que ostenta um sinal de sentido proibido, excepto para os camiões de recolha dos resíduos urbanos. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara deu conta que de facto existem alguns estabelecimentos com esse tipo de tipologias e que podem sentir-se prejudicados, pelo que aconselha os interessados a expor a sua situação à empresa para a análise e eventual correcção. Aliás, existe já um histórico relativo a questões desta natureza que têm sido resolvidos a favor de um tarifário mais adequado à especificidade destes estabelecimentos. ---

Quanto à questão da ciclovia, o Sr. Presidente da Câmara respondeu à munícipe indicando vários caminhos alternativos: uns mais urbanos outros mais rurais, de modo a evitar os constrangimentos que são impostos pela sinalização vertical que se encontram na citada ciclovia. -----

Profª Anabela Mateus, que deseja saber da possibilidade de vir a existir uma ciclovia que sirva a EB 2/3 José Ferreira Pinto Basto. -----

Tomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara fez saber que, “quem trouxe” as ciclovias, foram as chamadas vias estruturantes, pelo que, aquando da construção 2ª fase da Via “Nascente-Sul”, esta também terá agregada uma ciclovia para servidão desta Escola. -----

A Prof. Lúcia Pereira, Presidente do Conselho Directivo, pediu a palavra para em breve palavras agradecer ao Sr. Presidente de Câmara a realização daquela reunião naquela Escola, na semana da educação, convidando depois os presentes para um pequeno convívio. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada. Eram 19.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta que eu,

, servindo de Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----